



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 122/08

São Luís, 03 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-123/2007,

CONSIDERANDO a determinação judicial da concessão da licença para acompanhamento de cônjuge, através da Ação Ordinária nº 2007.37.02.001425-6,

R E S O L V E

Conceder lotação provisória, por determinação judicial, à servidora CAROLLINE LEITE LIMA, Técnico Judiciário, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161013, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar da presente data, com ônus para o órgão de origem, na forma do parágrafo 2º do art. 84 da Lei 8112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO